

VOTO DE APLAUSOS Nº 52/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, o Vereador que este subscreve requer a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** ao guarabirenses Cleilson Antônio Luciano de Moraes, em razão da conclusão do curso de Administração pela Universidade Federal da Paraíba, em 05 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade registrar, nos anais desta Casa Legislativa, o reconhecimento pela importante conquista acadêmica de Cleilson Antônio Luciano de Moraes, que concluiu sua graduação em Administração pela Universidade Federal da Paraíba, instituição de reconhecida excelência no ensino superior.

A conclusão de um curso superior representa não apenas a superação de desafios pessoais e acadêmicos, mas também o compromisso com o conhecimento, o desenvolvimento profissional e a contribuição para a sociedade. A formação em Administração, em especial, possui papel relevante na organização, gestão e inovação em diversos setores, sendo fundamental para o crescimento econômico e social.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seus aplausos e votos de sucesso ao homenageado, desejando que esta conquista seja apenas o início de uma trajetória repleta de realizações, progresso e contribuições significativas para a comunidade. Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Voto de Aplausos, com a devida comunicação ao homenageado.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP